

PETIÇÃO Nº 83 /XIII/ 1ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Eva Cláudia Alves Loução
Morada:	Rua
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Correção de concurso docente - oferta de escola
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assemblêia da República, Sou docente do ensino artístico de dança, este ano letivo concorri para lecionar no Conservatório de Música de Coimbra, não fiquei colocada, através da via judicial consegui saber o currículo dos candidatos posicionados à minha frente e soube que não possuem nenhuma qualificação profissional ou académica. Sucede que o concurso público visava o preenchimento de lugares de grupo de recrutamento e tal ilegalidade não pode suceder e manter-se num estado democrático, com regras concursais definidas. Das muitas reclamações para o Ministério Educação, nada foi feito para corrigir esta desconformidade ou sequer tenho resposta. Solicito a sua intervenção urgente.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	Justa Conceição Pires Alves Loução
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nacionalidade:	Portuguesa

Exmo Senhor Delegado de Serviço da Região Centro

Assunto: Reclamação da colocação de professores

RECURSO HIRARQUICO

Eva Claudia Alves Loução, residente na Rua _____ nº _____, possui o cartão de cidadão nº _____, opositora ao concurso de oferta de escola, do Conservatório de Música de Coimbra, para o ano letivo 2015/2016, vem sucintamente expor e por fim requerer:

1 - Concorreu ao grupos de recrutamento de Dança aos sub-grupos de D01 e D06, para os quais possui habilitação própria para o ensino, uma vez que é Licenciada e Mestre em Dança, pela Faculdade de Motricidade Humana;

2 - Conforme aviso de abertura, (em anexo 1) o referido concurso, cumpre a legislação, nomeadamente as habilitações constantes da Portaria nº 192/2002 de 4 de Março;

3 - Não houve lista inicial de colocação, antes das entrevistas na qual deveriam ser excluídos os candidatos que não preenchiam os requisitos habilitacionais, exigidos e definidos por lei;

4 - Assim, os candidatos foram colocados a trabalhar no dia em foram "bruscamente" e pouco claro publicadas as listas finais de colocação (anexo 2);

5 - Em choque, quis de imediato saber, como profissional de trabalha honestamente para adquirir as suas qualificações, quem passou "à minha frente" e porquê;

6 - Só como uma acção de intimação, processo nº 2396/15.OBEPRT é que consegui ter acesso aos currículos dos candidatos colocados à

minha frente, pois a resposta formal que obtive do Sr Diretor do Conservatório de Música de Coimbra : "em tempo útil me daria acesso à informação ", ora para mim tempo útil era para o dia de ontem, estamos a falar de vidas dos alunos, de professores e de arranque do ano letivo;

7 - Os curriculos vitae, (anexo 3) nenhum candidato preenche o requisito definido por lei para acesso ao concurso de grupo de recrutamento, Licenciatura em Dança da Escola Superior de Dança e da Faculdade de Motricidade Humana;

8 - Penso que a autonomia das escolas e dos diretores, não abrange o incumprimento da Lei;

9 - No dia de ontem - 24/11/2015, enviei uma carta (anexo 4) para o diretor do Conservatório de Música de Coimbra, inspecção geral da educação e DGAE a reclamar o meu lugar;

10 - Por fim, venho solicitar uma atuação urgente e exemplar, por forma a ser reposta justiça e veracidade, no acesso ao concurso de professores e ao próprio processo de selecção, que deve ser imparcial e transparente;

11 - Reclamo, o meu lugar que trabalhei afincadamente, primeiro como estudante do ensino artístico de dança e depois como profissional, que conto com mais de 13 anos de tempo de serviço.

Pede deferimento, com os melhores cumprimentos

A docente

Eva Claudia Alves Loução